



## EDITAL N.º 31/2020

**N.º de Registo** 13753      **Data** 07/08/2020      **Processo** 2020/150.10.701.02/26

----- **João Nuno Cativo Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre:** --  
----- Torna público nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Portalegre reunirá **ordinariamente** no próximo dia **12 de agosto de 2020, pelas 09.30 horas, no edifício dos Paços do Concelho**, para análise dos seguintes assuntos: -----

### **1 - GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

#### **1.1. – Aprovação de atas**

**Ponto n.º 1.1.1. – Aprovação de ata** – Para discussão e aprovação, a ata n.º 28 da reunião de 05 de agosto de 2020. -----

#### **1.2. – Diversos**

**Ponto n.º 1.2.1. – Para deliberar** – 9ª Alteração permutativa ao Orçamento de 2020. -----

**Ponto n.º 1.2.2. – Para deliberar** – 9ª Alteração permutativa às Grandes Opções do Plano de 2020. -----

#### **1.3. – SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes**

**Ponto n.º 1.3.1. – Para conhecimento** - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 04 de agosto de 2020: -----

Operações Orçamentais – 666.653,06€ (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Euros e Seis Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 47.638,24€ (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Euros e Vinte e Quatro Cêntimos). -----

### **2. – DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

#### **2.1. - Serviço de Finanças – Contabilidade**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718  
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)



**Ponto n.º 2.1.1. – Para conhecimento** - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 03 de agosto de 2020: -----

Operações Orçamentais – 2.024.488,01 € (Dois Milhões, Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Euros e Um Cêntimo). -----

Operações de Tesouraria – 107.884,36€ (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Euros e Trinta e Seis Cêntimos). -----

## 2.2. - Serviço de Património

### Ponto n.º 2.2.1. – Diversos

**Ponto n.º 2.2.1.1. – Para deliberar** – Retificação da deliberação n.º 857, tomada na reunião do executivo municipal de 22 de julho de 2020.-----

**Ponto n.º 2.2.1.2. – Para deliberar** – Regularização das prestações de venda resolúvel em atraso. -----

**Ponto n.º 2.2.1.3. – Para deliberar** – Correção da minuta de protocolo de cedência da escola do Montinho em S. Julião, concelho de Portalegre. -----

**Ponto n.º 2.2.1.4. – Para deliberar** – Regularização das prestações de venda resolúvel em atraso. -----

**Ponto n.º 2.2.1.5. – Para deliberar** – Regularização das prestações de venda resolúvel em atraso. -----

### Ponto n.º 2.2.2. – Direito de Preferência

**Ponto n.º 2.2.2.1. – Para deliberar** – Exercício do direito de preferência do prédio sito na Rua da Infanteria 22, n.º 6 da União das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

## 2.3. - Serviço de Taxas e Licenças

### Ponto n.º 2.3.1. – Ocupação de Espaço Público

**Ponto n.º 2.3.1.1. – Para deliberar** – Requerimento da CERCI - Portalegre, a solicitar licença de ocupação do espaço público com uma esplanada aberta - “CERCI - Portalegre”, disposta numa área 10m2, sito na Praça da República, de 16 de julho a 16 de novembro, com vista a cumprir, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718  
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)



(Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, importa informar que não há nada a opor, propondo-se por isso, e a título excecional, a aceitação da presente pretensão. -----

**Ponto n.º 2.3.1.2. – Para deliberar** – Requerimento de Armindo e Irmão, Lda, a solicitar o alargamento de área para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento – Gémeos, composta por mesas, cadeiras e guarda-sóis, dispostos em 70m<sup>2</sup>, sito na Praça da República, até 30 de setembro, com vista a cumprir, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, importa informar que não há nada a opor, propondo-se por isso, e a título excecional, a aceitação da presente pretensão. -----

**Ponto n.º 2.3.1.3. – Para deliberar** – Requerimento de Nuno & Nuno, Lda, a solicitar o alargamento de área para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento – Os Nunos, composta por mesas, cadeiras e guarda-sóis, passando de 20 para 30m<sup>2</sup> de ocupação, sito na Praça da República, de julho a dezembro, com vista a cumprir, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, importa informar que não há nada a opor, propondo-se por isso, e a título excecional, a aceitação da presente pretensão. -----

**Ponto n.º 2.3.1.4. – Para deliberar** – Requerimento de Talefe – Snack Bar, a solicitar a renovação da licença para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento – Talefe – Snack Bar, composta por mesas e cadeiras, dispostas numa área de 8m<sup>2</sup>, sito na Rua da Boavista, Fortios, de 16 de julho a 16 de janeiro, com vista a cumprir, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, importa informar que não há nada a opor, propondo-se por isso, e a título excecional, a aceitação da presente pretensão. -----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718  
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)



## 2.4. - Serviço de Recurso Humanos

**Ponto n.º 2.4.1. – Para deliberar** – Relatório Final respeitante ao Processo Disciplinar n.º 01/2020, propondo que seja aplicada ao respetivo trabalhador a pena de REPREENSÃO ESCRITA, prevista nos termos do n.º 1 do art.º 181.º, por violar os deveres gerais, nomeadamente, de zelo e lealdade, nos termos do n.º 1, das al.s e), g) do n.º 2 e n.ºs 7 e 9, do art.º 73 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas). Nos termos do n.º 4 do art.º 197.º da LTFP, a competência para aplicação das penas disciplinares é do órgão executivo. -----

## 2.5. - Serviço Jurídico

**Ponto n.º 2.5.1. – Para deliberar** – Legislação de interesse autárquico referente ao mês de julho de 2020. -----

**Ponto n.º 2.5.2. – Para deliberar** – Instauração de processo de contraordenação e nomeação de instrutor. -----

## 2.6. - Serviço de candidaturas

**Ponto n.º 2.6.1. – Para deliberar** – Termo de Aceitação e a Decisão Final de Aprovação da operação ALT20-02-5673-FEDER-000117 - Requalificação Global da Escola dos Assentos, ao Aviso N.º ALT20-73-2019-35, a qual visa a Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Assentos, através da melhoria das suas condições de funcionamento, conforto e segurança, aprovada pela Autoridade de Gestão (Comissão Directiva), em 30/07/2020. -----

## 2.7. - Serviço de Contratação Pública

**Ponto n.º 2.7.1. – Para deliberar** – Aprovação da minuta do contrato da empreitada de reabilitação e recuperação de edifícios/frações propriedade do Município – III Fase. -----

**Ponto n.º 2.7.2. – Para deliberar** – Aprovação da minuta do contrato da empreitada de reabilitação de imóvel na Rua da Mouraria, n.º. 32 e 34, 2 fogos de habitação de tipologia T1 e T2. -----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718  
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)



## **3.- DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

### **3.1. - Serviço de Assuntos Sociais**

**Ponto n.º 3.1.1. – Para deliberar** - Informação n.º 13310 do Serviço dos Assuntos Sociais (Habitação Social) de 31 de julho de 2020, a remeter proposta de Transmissão da posição de Arrendatário para o cônjuge que detém o exercício das responsabilidades parentais e revisão do valor de renda ao abrigo da lei 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação. -----

### **3.2. – Serviço da Juventude e Desporto**

**Ponto n.º 3.2.1. – Para ratificar** - Informação n.º 13420 do Serviço de Desporto e da Juventude de 4 de agosto de 2020, a propor a continuidade da parceria constituída no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude, promovida pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ, I.P.), bem como a autorização de acesso gratuito aos jovens com idades até aos 30 anos nos Equipamentos Culturais Municipais na semana de 10 a 16 de agosto. -----

### **3.3. – Serviço de Turismo**

**Ponto n.º 3.3.1. – Para deliberar** – Informação n.º 13468 do Serviço de Turismo de 29 de julho de 2020, a propor a venda ao público no Posto de Turismo de Portalegre de 40 copos de vinho em vidro com o logotipo do Município pelo preço unitário de 3.00€ com IVA incluído. -----

## **4.- DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**

### **4.1. – Serviço de Ambiente**

**Ponto n.º 4.1.1. – Para ratificar** – Requerimento de Maria Luísa Galiano Tavares Moreira datado 30.07.2020, no qual é requerida a inumação de Maria Amélia Ivens Ferraz Galiano Tavares Moreira em sepultura perpétua 809/B., no dia 30.07.2020. -----

### **4.2. – Serviço de Obras**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718  
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)



**Ponto n.º 4.2.1. – Para deliberar** – Requerimento da Sociedade Recreativa Musical Alegretense, a solicitar a cedência de equipamento (Palco e cadeiras), para a realização do Dia da Nossa Senhora da Alegria – no dia 15 de Agosto – Alegrete. -----

## **5. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **5.1. – SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO**

#### **SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:**

##### **INICIATIVA MUNICIPAL:**

**Ponto n.º 5.1.1. – Para ratificar** – Informação DOPGU n.º. 13438, de 04/08/2020, a propor a nomeação do Sr. Eng. Armando Campino como júri do procedimento em epígrafe, em virtude de alguns membros do júri se encontrarem de férias. -----

**Ponto n.º 5.1.2. – Para deliberar** – Informação DOPGU n.º. 13444, de 04/08/2020, a propor a nomeação do Sr. Eng. Armando Campino como júri do procedimento em epígrafe, em virtude de alguns membros do júri se encontrarem de férias. -----

**Ponto n.º 5.1.3. – Para deliberar** – Informação técnica DOPGU n.º 9353 de 29/05/2020 a remeter o projeto de execução para a **Requalificação Global da Escola dos Assentos - Portalegre**, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 420 767,14 € + IVA, aprovado em reunião de Câmara de dia 03 de junho de 2020. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, cabimentada condicionada à aprovação à alteração orçamental presente em reunião de Câmara. Propõe que não se proceda à revisão do projeto nos termos do parecer da CCDRC, em anexo, uma vez que se trata de uma obra de remodelação de um edifício existente, não apresentando elevada complexidade técnica. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng. Anabela Catalão, Efetivos: Arq. Gonçalo Alegre e Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. Luís Carvalho e Eng. Armando Campino; Fiscalização: Eng. Joaquim Ferreira, Arq Ana Santos e Arq. Hugo Espanhol;

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718  
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)



Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Joaquim Ferreira. -----

**Ponto n.º 5.1.4. – Para deliberar** – Presente informação DOPGU n.º 10857 de 24 . 06. 20 a remeter o projeto de execução e o processo de concurso, para a Empreitada de **Recuperação e Reconversão da Antiga Igreja do Espírito Santo de Alegrete, para Centro Cultural e Social**, cujo projeto se encontra revisto por entidade externa, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação do projeto, das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, cabimentada condicionada à aprovação à alteração orçamental presente em reunião de Câmara. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri : Arq. Gonçalo Alegre, Efetivos: Eng. Anabela Catalão e Eng. Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Ana Santos e Eng. Eduardo Bilé; Fiscalização: Eng. Joaquim Ferreira e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Joaquim Ferreira. -----

**Ponto n.º 5.1.5. – Para deliberar** – Relatório DOPGU n.º. 13199, de 30/07/2020 a propor ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação da listagem de erros e omissões do concurso de “Centro de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde”, a prestação do esclarecimento, e a prorrogação automática do prazo para a apresentação de propostas pelo período correspondente, de acordo com o n.º5 do artigo 7.º do programa de procedimento. -----

**Ponto n.º 5.1.6. – Para deliberar** – Emissão de Licença de Exploração Provisória – PAC Vale de Cavalos – A. Ricardo e Esposa, Lda. -----

**Ponto n.º 5.1.7. – Para deliberar** – Relatório Final / Projeto de Decisão DOPGU n.º. 13576, de 06/08/2020 referente ao concurso público do Centro Cultural e Recreativo do Núcleo Histórico de Portalegre, para efeitos de declarar a não adjudicação atendendo a que nenhum concorrente apresentou proposta. A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar. -----

## **SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO**

### **PROJETOS DAS ESPECIALIDADES:**

#### **Aprovar:**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718  
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)





**Ponto n.º 5.1.8. – Para deliberar** – Informação n.º. 13158, de 30.07.2020, da DOPGU, referente ao processo n.º. 240/2020 – Alteração e ampliação de habitação, Horta da Penha/Água da Prata, união das freguesias da Sé S. Lourenço, apresentado por José Ignacio Gonzalez Lopes, com proposta de aprovação em sede de deliberação final. -----

**Ponto n.º 5.1.9. – Para deliberar** – Informação n.º. 13175, de 30.07.2020, da DOPGU, referente ao processo n.º. 465/2019 – Construção de moradia, Rua do Barreiro, lotes 3 e 4, freguesia de Alagoa, apresentado por David José Paredes Bezerra, com proposta de aprovação em sede de deliberação final. -----

**Ponto n.º 5.1.10. – Para deliberar** – Processo n.º 257/2020 - requerente António Fernando Barreto Rodrigues para licenciamento de obras de legalização e alteração ao uso do piso térreo, de serviços para habitação, na Rua da Boavista, n.63 – na freguesia de Fortios, instruído com informação do DOPGU 11755 de 06/07/2020, a propor a aprovação do projeto em sede de deliberação final. -----

## **DIVERSOS:**

**Ponto n.º 5.1.11. – Para deliberar** – Isenção de taxas por ocupação de via pública com andaimes, apresentado por José Manuel Correia Elias – Cabeça de Casal da Herança de, com informação DOPGU n. 13111 e 29/07/2020, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU. -----

**Ponto n.º 5.1.12. – Para deliberar** – Ocupação de via pública com andaimes, apresentado por João Transmontano Raimundo, com informação da DPGU n. 13198 de 30/07/2020, a propor aprovação do pedido em causa. -----

**Ponto n.º 5.1.13. – Para deliberar** – Ocupação de via pública com andaimes e corte de trânsito, na rua França Borges, nos dias 7,8 e 9 de Agosto, apresentado por José Francisco Leitão Morais, com informação da DPGU n.13127 de 29/07/2020 a propor a aprovação do pedido. -----

**Ponto n.º 5.1.14. – Para deliberar** – Isenção de taxas, referente á ocupação de via pública com andaimes, na Rua França Borges, 3 (no valor de 52,50 euros), apresentado por José Francisco Leitão

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718  
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)





Morais, com a informação 13195 de 30/07/2020, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU. -----

**Ponto n.º 5.1.15. – Para deliberar** – Requerimento apresentado por Dulce Maria Garção Salgueiro, referente á ocupação da via pública com plataforma para pintura do prédio sito na Rua do Pinheiro, n.º. 5/7, União das freguesias da Sé e S. Lourenço, com informação n.º. 12870, de 24 de Julho de 2020 da DOPGU a propor a aprovação do pedido de ocupação de via pública. -----

**Ponto n.º 5.1.16. – Para deliberar** – Informação técnica DOPGU n.º de 07/08/2020 a remeter o projeto de execução para **Empreitada de "sinalização horizontal e pavimentações - cidade de Portalegre"**, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 254.988,31 € + IVA, para efeitos de aprovação. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, cabimentada condicionada à aprovação à alteração orçamental presente em reunião de Câmara. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng. Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng. Anabela Catalão e Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. Luís Carvalho e Arq. Gonçalo Alegre; Fiscalização: Eng. Armando Campino, e Arq. João Carvalho da Silva; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Armando Campino. -----

**Ponto n.º 5.1.17. – Para deliberar** – Informação n.º. 13515, de 05.08.2020, da DOPGU, relativo ao pedido de junção dos lotes n.ºs 340 e 341 do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Portalegre, requerida por Bruno Sena Produtos Oftálmico Unipessoal, Lda., com proposta de aprovação da alteração ao loteamento municipal. -----

Portalegre, 07 de agosto de 2020

O Vice-Presidente

**JOÃO NUNO  
CATIVO CARDOSO**

Digitally signed by JOÃO NUNO  
CATIVO CARDOSO  
Date: 2020.08.07 18:47:02  
+01:00  
Location: Portugal

João Nuno Cativo Cardoso\*  
(\*Despachos n.ºs 15549 e 15628, de 12 de julho de 2019)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.